



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livre 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 23.076

12 de abril de 2018

Fls. 01

Oficial

IMÓVEL

IMÓVEL RURAL, denominado "Ilha das Palmas", no Bairro Bom Retiro, nesta cidade, com a área de 147.802,70m² (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados), ou seja, 6,1075 alqueires de medida paulista, ou ainda 14,78027ha, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se na margem direita do Rio Sorocaba à 15,00m (quinze metros) da borda do Rio Sorocaba, num padrão de ferro cravado à margem esquerda de um túnel de flores, que por sua vez está exatamente no meio do caminho de servidão que dá acesso ao imóvel em descrição; daí, segue água abaixo pela referida margem direita do Rio Sorocaba até encontrar o prolongamento de um outro padrão de ferro, também localizado à 15,00m (quinze metros) da borda do Rio Sorocaba; nesse ponto deflete à direita e segue no alinhamento dos dois padrões acima referidos, em linha reta, até o início desta descrição, confrontando nesta última face com a área remanescente de propriedade de Luiz Suplicy. Cadastrado no INCRA sob nº 631.019.004.979-6 - Área Total (ha) 14,7.-

TÍTULO ANTERIOR:- Registro nº 04 da Matrícula nº 17.101, de 01 de setembro de 1993 (título aquisitivo – escritura pública de venda e compra de 22 de junho de 1993), do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Feliz-SP.-

PROPRIETÁRIOS:- 1) **JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do R.G. nº 540.619-SSP/CE, inscrito no CPF/MF. sob nº 122.644.233-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUCIANA PASSOS BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, à Rua Brás Cardoso nº 222, apartamento 10; - e, 2) **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, médico, portador do R.G. nº 664.877-SSP/CE, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA ROMCY BEZERRA DE MENEZES**, brasileira, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na Rua Coronel Quirino nº 1.150, apartamento 91, Cambuí.-

Av.1.M. 23.076 :- ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
(protocolo nº 33.324 – 03.04.2018)

Pelo Mandado de Registro de Imóveis datado de 03 de maio de 2004, expedido pela 10ª Vara de Família do Foro da Comarca de Fortaleza-CE, assinado pela MM.ª Juíza de Direito, Exma. Sr.ª Dr.ª Cristina Maria Monteiro Barros, extraído dos autos da Ação de Separação Consensual – Processo nº 1998.02.22282-8, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 631.019.004.979-6 - Área Total (ha) 14,7000 - Mód. Rural (ha) - Nº Mód. Rurais 0,00 - Mód. Fiscal (ha) - Nº Mód. Fiscais 0,8100 - F. Mín. Parc. (ha) 2,00; e na Secretaria da Receita Federal sob o Código (NIRF) nº 6.796.339-0.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.2.M. 23.076 :- CORREÇÃO DE NOME E QUALIFICAÇÃO

Pelo Mandado Judicial referido na averbação nº 01, procede-se a presente para constar que o nome correto da coproprietária do imóvel desta matrícula é **CLAUDIA MARIA ROMCY BEZERRA DE MENEZES**, a qual é brasileira, pedagoga, portadora do R.G. nº 58.689.429-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 242.209.573-91, conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das

vide verso

MATRÍCULA Nº 23.076

12 de abril de 2018
Oficial

Fls.
01vº

continuação

Pessoas Naturais da 3ª Zona da cidade e Comarca de Fortaleza-CE, extraída do Livro nº B Aux-001, às fls. 296, assento nº 548, a qual fica arquivada na Serventia nesta data.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.3.M. 23.076 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Pelo Mandado Judicial referido na averbação nº 01, procede-se a presente para constar que pela r. sentença proferida aos 03 de agosto de 1998, pelo MM. Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Celso Albuquerque Macedo, transitada em julgado nos autos do processo nº 98.02.22282-8, transitada em julgado em 28 de agosto de 1998, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** dos coproprietários do imóvel desta matrícula, **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES** e **CLAUDIA MARIA ROMCY BEZERRA DE MENEZES**, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA MARIA ALEME ROMCY**, conforme certidão mencionada na averbação nº 02.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.4.M. 23.076 :- PARTILHA

Pelo Mandado Judicial referido na averbação nº 01, verifica-se que **a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, coube na partilha dos bens, único e exclusivamente ao separando, SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, médico, portador do R.G. nº 664.877-SSP/CE, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, por força da sentença, datada de 03 de agosto de 1998 e transitada em julgado em 28 de agosto de 1998, constante do Mandado Judicial.- Foi apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, devidamente recolhido.- Valor do imóvel para fins de lançamento do ITR - Exercício 2016 é de R\$100.000,00 e da referida parte é de R\$50.000,00.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.5.M. 23.076 :- ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL – CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

Pelo Mandado Judicial referido na averbação nº 01, procede-se a presente para constar que pela r. sentença proferida aos 17 de agosto de 2000, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, Exmo. Sr. Dr. Lincoln Tavares Dantas, transitada em julgado nos autos do processo nº 2000.02.32324-9, foi decretada a **CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO** do coproprietário do imóvel desta matrícula, **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**; nos termos da certidão mencionada na averbação nº 02.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.6.M. 23.076 :- ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO E QUALIFICAÇÃO

(protocolo nº 33.325 – 03.04.2018)

Pela Escritura Pública datada de 25 de novembro de 2016, lavrada no 15º Cartório de Notas da cidade e Comarca de São Paulo-SP, no Livro nº 2.702, às fls. 191/194, procede-se a presente para constar que o coproprietário do imóvel objeto desta matrícula, **JOSÉ BEZERRA DE MENEZES**, atualmente é portador do R.G. nº

vide fls. 02

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro Geral

MATRÍCULA Nº 23.076

12 de abril de 2018
Oficial

Fls.
02

continuação

97002333751-SSP/CE; bem como para constar que a coproprietária LUCIANA PASSOS BEZERRA DE MENEZES, é brasileira, comerciante, portadora do R.G. nº 97002333760-SSP/CE e inscrita no CPF/MF. sob nº 173.914.233-00, conforme documentos comprobatórios que ficam arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.7.M. 23.076 :- ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 06, procede-se a presente para constar que o coproprietário **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, atualmente é portador do R.G. nº 37.146.509-6-SSP/SP, conforme documento comprobatório que fica arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

R.8.M. 23.076 :- VENDA E COMPRA

Pela Escritura Pública referida na averbação nº 06, os coproprietários José Bezerra de Menezes e s/m Luciana Passos Bezerra de Menezes, **TRANSMITIRAM a parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, a título de VENDA e COMPRA, a SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do R.G. nº 37.146.509-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Gaivota nº 398, apto 121, Moema; pelo valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições.- Valor do imóvel para fins de lançamento do ITR - Exercício 2016 é de R\$100.000,00 e da referida parte é de R\$50.000,00.- Boituva, 12 de abril de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.9.M. 23.076 :- PREMONITÓRIA

(protocolo nº 35.082 – 24.09.2018)

Por Instrumento Particular firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 25 de agosto de 2018, com firmas reconhecidas, e Certidão datada de 17 de agosto de 2018, expedida pela 9ª Vara do Foro da Comarca de Campinas-SP, por Míriam Rodrigues Sanches Serra, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória (Processo Digital nº 1033969-11.2018.8.26.0114), **requerida pela exequente: N.A. Fomento Mercantil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.434.645/0001-56; em face do executado **VALDEMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 183.293.901-44; e do proprietário do imóvel desta matrícula **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34, **verifica-se que foi distribuída em 15 de agosto de 2018 e admitida em juízo a Ação de Execução supra citada**, cujo valor é de R\$361.015,39 (trezentos e sessenta e um mil, quinze reais e trinta e nove centavos); ficando referidos documentos arquivados na Serventia nesta data.- Boituva, 02 de outubro de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.10.M. 23.076 :- PENHORA

(protocolo nº 35.119 – 27.09.2018)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 26 de setembro de 2018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Foro Central da

vide verso

MATRÍCULA Nº 23.076

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº 23.076

04 de outubro de 2018

Oficial

Fls.
02vº

continuação

Unidade de Processamento Judicial III, da Comarca de São Paulo-SP, pela Escrevente Chefe Jane Vilela, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000232431 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 10625949720188260100), tendo como exequente **Continentalbanco Securitizadora S.A.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 11.049.358/0001-25, em face dos executados **PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 25.773.037/0001-83; **VALDEMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 183.293.901-44, e do proprietário do imóvel desta matrícula **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$107.328,74 (cento e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), tendo sido nomeado como depositário, Sergio da Silva Bezerra de Menezes; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 04 de outubro de 2018.- Carlos Renato de Castro Ramos Mello, O Substituto do Oficial:-

Av.11.M. 23.076 :- INDISPONIBILIDADE
(protocolo nº 36.287 – 22.01.2019)

Pelo Comunicado expedido na Central de Indisponibilidade do Tribunal de Justiça deste Estado – Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2211.00696013-IA-000, aos 22 de janeiro de 2019, nos autos do Processo nº 00101851720185150037, do Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, procede-se a presente para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE dos bens de SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**.- Boituva, 24 de janeiro de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial.-
Selo Digital: 1465223E1000AV11M2307619A

Av.12.M. 23.076 :- PENHORA
(protocolo nº 37.905 – 25.06.2019)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 25 de junho de 2019, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 19ª Vara de Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000273201 – Penhora Online, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 0006368-55.2019.8.26.0100), tendo como exequente **KS Fomento Mercantil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.720.020/0001-90, em face do executado **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34; e como terceiro **AURUM – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL LP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.653.649/0001-89, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$788.848,39 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), tendo sido nomeado como depositário Sergio da Silva Bezerra de Menezes; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 28 de junho de 2019.- Lucimara Ribeiro Borges, A Substituta do Oficial:-
Selo Digital: 146522331000AV12M97762197

vide fls. 03

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo



REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA-SP

Livro 02 - Registro-Geral

MATRÍCULA Nº 23.076

02 de março de 2020

Fls. 03

Oficial

continuação

Av.13.M. 23.076 :- PENHORA
(protocolo nº 41.093 – 19.02.2020)

Pela Certidão para Averbação de Penhora datada de 19 de fevereiro de 2020, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 31º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000310051 – Penhora Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 1050089-74.2018.8.26.0100), tendo como **exequente Banco Daycoval S/A**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 62.232.889/0001-90, em face dos executados **PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 25.773.037/0001-83; **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34; e terceiro **FABIO FOGAÇA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 341.998.688-28; **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$603.900,45 (seiscentos e três mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeada como depositária Pharmascience Industria Farmaceutica Eireli; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 02 de março de 2020.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 14652233100AV13M10687620U

Av.14.M. 23.076 :- ARRESTO
(protocolo nº 42.775 – 21.08.2020)

Pela Certidão de Arresto datada de 21 de agosto de 2020, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do 9º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, expedida por meio eletrônico (ofício eletrônico), protocolada sob nº PH000332987 – Arresto Online, extraída dos Autos da Execução Civil (Número de Ordem 1033969-11.2018.8.26.0114), tendo como **exequente N A Fomento Mercantil Ltda**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.434.645/0001-56, em face dos executados **SERGIO DA SILVA BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 220.283.153-34; - e, **VALDEMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF. sob nº 183.293.901-44; **verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi objeto de ARRESTO**, para a garantia da execução em epígrafe, no valor de R\$512.820,16 (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), tendo sido nomeado como depositário Sergio da Silva Bezerra de Menezes; ficando referido documento arquivado na Serventia nesta data.- Boituva, 28 de agosto de 2020.- Carlos Marcelo de Castro Ramos Mello, O Oficial Registrador:-
Selo Digital: 14652233100AV14M11151020K

MATRÍCULA Nº 23.076

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

MATRÍCULA Nº

Oficial

Fls.

Livro 02 - Registro Geral - CNS 14652-2

Comarca de Boituva
Estado de São Paulo